



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2007

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 74, do Regimento Interno do CNMP,

R E S O L V E:

Designar o Subcorregedor-Geral do Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul, Dr. Armando Antônio Lotti, para funcionar como sindicante na apuração do objeto da sindicância referente à reclamação disciplinar CNMP nº 0.00.000.000025/2007-98, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Corregedora Nacional do Ministério Público